DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quarta-Feira, 01 de Abril de 2020 - Edição nº 477

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 003/2020: "Contratação de empresa do ramo para executar serviços de Reforma e Ampliação de Posto de Saúde no Distrito de Itaimbé, no município de Potiraguá, conforme Edital."

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2020: "Contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios nas qualidades e quantificações contidas em Edital, destinados à alimentação dos alunos da rede pública municipal de ensino do Distrito de Itaimbé."

- DECRETO Nº 236/2020: “EXONERA CHEFE DO SETOR DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- DECRETO Nº 237/2020: “NOMEIA CHEFE DO SETOR DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- DECRETO Nº 237-B/2020: “EXONERA CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DE POTIRAGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 497D5D4722-956848591C-9650D3F60F-AD90AE40C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2020

O Município de Potiraguá/BA, torna público aos interessados, a realização da Tomada de Preços n° 003/2020, tipo menor preço global, tendo como objeto, a **contratação de empresa do ramo para executar serviços de Reforma e Ampliação de Posto de Saúde no Distrito de Itaimbé, no município de Potiraguá, conforme Edital**. A reunião será no dia 16 de Abril de 2020, às 09h00min (Nove Horas), quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido junto ao Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73) 3285-2170 no setor de Licitações com presidente da comissão.

Potiraguá/BA, 31 de Março de 2020.

James Barbosa Galvão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2020

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a realização do Pregão Presencial n° 026/2020, cujo objeto, é a **contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios nas qualidades e quantificações contidas em Edital, destinados à alimentação dos alunos da rede pública municipal de ensino do Distrito de Itaimbé**. A reunião será no dia 15 de Abril de 2020, às 09h00min, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido, no Setor de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73)3285-2170 no setor de Licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 31 de Março de 2020.

James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

DECRETO Nº 236 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

"EXONERA CHEFE DO SETOR DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o Sr. **EDINAMON SANTOS CARVALHO**, portador do **RG nº 145640730 SSP-BA**, inscrito no **CPF sob nº 038.940.085-80**, do Cargo de Chefe do Setor de Apoio e Desenvolvimento do Futebol, cargo Comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 31 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

DECRETO Nº 237 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

"NOMEIA CHEFE DO SETOR DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CLEBER MOURA COSTA**, portador do **RG nº 0746628056 SSP-BA**, inscrito no **CPF sob nº 901.929.155-68**, para exercer e ocupar o **Cargo de Chefe do Setor de Apoio e Desenvolvimento do Futebol**, cargo Comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 01 de abril de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

DECRETO Nº 237-B DE 31 DE MARÇO DE 2020.

"EXONERA CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DE POTIRAGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **CLEBER MOURA COSTA**, portador do **RG nº 0746628056 SSP-BA**, inscrito no **CPF sob nº 901.929.155-68**, para exercer e ocupar o **Cargo Chefe Do Setor De Fiscalização Ambiental**, cargo Comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 31 de Março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL